



## **DELIBERAÇÃO Nº 049/2022 – CEDCA/PR**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente no dia 16 de Setembro de 2022;

Considerando a Deliberação nº 58/2021 que aprovou o saldo do Fia Livre do 2º semestre de 2021;

Considerando a Deliberação nº 39/2022 – CEDCA/PR que aprovou o Regulamento da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná;

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação da utilização do valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA para a realização da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

Parágrafo único. O recurso é oriundos da fonte 150/131, eixo 6 – Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado pela Deliberação nº 58/2021.

**Art. 2º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 16 de Setembro de 2022.

Juliana Muller Sabbag  
**Presidente do CEDCA/PR**